

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DA FORTALEMZA - MG, através da Comissão de Fiscalização do Concurso Público, nomeada pelo **Decreto 671/2023**, no uso de suas atribuições legais e a “ÁSECTTA – ASSESSORIA EM CONCURSOS & PROCESSOS SELETIVOS - LTDA”, responsável pela realização deste certame, tornam público para conhecimento dos interessados o presente Edital: **Comunicado**.

Prezados Candidatos,

Em relação as informações contidas nos itens 9.1.26 a 9.1.29, Edital 01/2023, a Empresa Ásectta **esclarece que disponibilizará os envelopes lacráveis opacos a todos os candidatos em suas respectivas escolas, onde realizarão as provas.**

Ressalte-se que, diante de qualquer inobservância relacionadas as vedações do presente edital o candidato poderá ser desclassificado do Certame, tais como:

9.1.25 Não serão permitidas, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos e a utilização de máquinas calculadoras ou similares, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta, protetor auricular, lápis, lapiseira, réguas de cálculo, marcetexto, borracha, corretivo, qualquer recipiente ou embalagem, tais como: garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas), que não seja fabricado com material transparente.

9.1.26 **NÃO SERÁ PERMITIDO AO CANDIDATO INGRESSAR NA SALA EM QUE SERÃO REALIZADAS AS PROVAS COM BONÉ, GORRO, CHAPÉU, LENÇO, ÓCULOS ESCUROS, BOLSAS, SACOLAS** e dos seguintes equipamentos: **BIP, TELEFONE CELULAR, WALKMAN, AGENDA ELETRÔNICA, NOTEBOOK, TTPS, PALMTOP, IPOD, IPAD, TABLET, SMARTPHONE, MP3, MP4, RECEPTOR, GRAVADOR, MÁQUINA DE CALCULAR, MÁQUINA FOTOGRÁFICA**, controle de alarme de carro, relógio de qualquer modelo ou quaisquer outros equipamentos eletrônicos, bem como qualquer material de estudo.

9.1.27. Será vedado ao candidato o porte de arma no local de aplicação das provas, ainda que apresente documento oficial de licença para o respectivo porte.

9.1.28. Em hipótese alguma os candidatos poderão portar, telefone celular, rádio comunicador e aparelhos eletrônicos na sala de aplicação ou nas dependências da unidade de aplicação.

9.1.29 **Caso o candidato esteja impossibilitado de deixar o aparelho telefônico em casa ou no carro**, deverá levar embalagem de segurança lacrável/opaca ou solicitar a embalagem plástica aos fiscais da Banca na entrada no prédio, conforme modelo do site: <https://www.envelopesplasticoscoex.com.br/assets/img/img-mpi/envelope-seguranca-lacrado-1.jpg>, e acondicionará seu aparelho nessa embalagem, desligado, de preferência, se possível, sem bateria, antes da entrada da unidade, mostrar a embalagem para o Fiscal que estará no portão, essa embalagem somente poderá ser aberta quando o candidato estiver fora da unidade de aplicação, ao fim da realização das provas.

9.1.29.1. Na entrada da unidade, o candidato será submetido a detecção de metais, para verificar se está portando algum eletrônico e não acondicionou da embalagem de segurança, caso não leve a embalagem de segurança não poderá entrar na unidade portando o (s) aparelho (s) celular e eletrônicos, portanto, não poderá realizar a prova e será eliminado do certame.

Conforme Previsto no Item do Edital. 9.1.57

9.1.57. Será eliminado do concurso público o candidato que:

- a) apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais pré-determinados;
- b) não apresentar o documento de identidade exigido na alínea “a” do item 9.1.14 deste Edital;
- c) não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;

- d) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal, ou antes, do tempo mínimo de permanência estabelecido no item 9.1.19 e no item 9.1.48 deste Edital;
- e) **for surpreendido em comunicação com outro candidato, ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação;**
- f) for surpreendido fazendo uso de qualquer objeto constante nos itens 9.1.26, 9.1.27 e 9.1.28 deste Edital;
- g) utilizar-se de meios ilícitos para executar as provas;
- h) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a qualquer membro da equipe de aplicação ou autoridades presentes;
- i) realizar anotação de questões ou informações relativas às suas respostas em quaisquer outros meios, que não os permitidos neste Edital e especificados na capa do Caderno de Provas;
- j) ausentar-se da sala de provas, portando a Folha de Respostas ou o Caderno de Provas, antes do prazo previsto no edital;
- k) se recusar a submeter-se ao detector de metais;
- l) não cumprir as instruções contidas no Caderno de Provas, e na Folha de Respostas;
- m) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer fase do concurso público;
- n) não permitir a coleta de sua assinatura ou digitais (quando necessário);
- o) estiver, portanto, material de estudo dentro da unidade de aplicação, mesmo que seja em horário anterior ao início da aplicação das provas objetivas.
- p) descumprir as normas e os regulamentos estabelecidos neste Edital e durante a realização das provas.